

Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



Resolução nº 024/CONFEMA/2018, de 23 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

- Art. 1° APROVAR POR UNANIMIDADE, considerando a viabilidade técnica e financeira, a utilização de recursos do FEMA para O PROJETO de Contratação de Manejo Grupo Sul, NO VALOR DE R\$ 795.441,18, (P.A SEI 6027.2017/0000252-3), proposto pela SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, candidato aos recursos do FEMA, durante a 57° Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 23 de agosto de 2018. O Projeto enquadra-se nas leis do SISNAMA (Lei 14.887/2009, art.57, I), na Política Municipal do Meio Ambiente e na Diretriz Anual, do CADES, Resolução n° 188/CADES/2018, art. 1°, subitens 1 e 6:
- "1. Proteção e defesa da Biodiversidade (fauna e flora), Áreas Verdes e Parques Urbanos, Lineares e Naturais."
- "6. Apoio a Planos e Iniciativas de Expansão, Manejo e Conservação de Áreas Verdes, Unidades de Conservação e Parques Urbanos, Lineares e Naturais".

Dotação Orçamentária nº <u>94.10.18.541.3005.2.703.33903900.08</u> - <u>Manutenção e</u> <u>Operação de Parques e Unidades de Conservação</u>.

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO DE CASTRO

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e Presidente do Conselho Municipal do Fundo do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA

Conselheiros Presentes: